

Governo de Macau, aos 13 de Maio de 1999.

一九九九年五月十三日於澳門政府

Publique-se.

命令公布

O Encarregado do Governo, Vítor Rodrigues Pessoa.

護理總督 貝錫安

1.º orçamento suplementar do Conselho de Consumidores,**relativo ao ano económico de 1999****消費者委員會一九九九經濟年度第一追加預算**

Classificação económica 經濟分類	Designação 名稱	Importâncias (em patacas) 金額（澳門幣）
13-00-00-00	<i>Receitas de capital</i> 資本收入	
13-01-00-00	Outras receitas de capital 其他資本收入 Saldo da gerência anterior 上年度管理之結餘	227 574,47
05-00-00-00	<i>Despesas correntes</i> 經常開支	
05-04-00-01	Outras despesas correntes 其他經常開支 Dotação provisional 備用金撥款	227 574,47

Conselho de Consumidores, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1999. — O Presidente do Conselho Geral, Roque Choi. — Os Vogais, Henrique Miguel R. de Senna Fernandes — Cheang Hio Man — Iu Iu Cheong — Lei Loi Tak — Kok Lam — Lau Veng Seng — Pun Iok Lan — Vong Kok Seng.

一九九九年二月十一日於澳門消費者委員會
全體委員會：
主席：崔樂其
委員：飛文基，鄭曉敏，姚汝祥，李萊德，郭林，劉永誠，
潘玉蘭，黃國勝

Portaria n.º 155/99/M

訓令 第 155/99/M 號

de 17 de Maio

五月十七日

Tendo sido requerida pelos respectivos titulares a revogação das autorizações governamentais n.º 32/84, 48/84, 13/89 e 39/92, relativas à instalação e utilização de redes de radiocomunicações do serviço móvel terrestre, atribuídas, respectivamente pelas Portarias n.ºs 111/84/M, de 16 de Junho; 221/84/M, de 24 de Novembro; 69/89/M, de 24 de Abril, e 88/92/M, de 13 de Abril;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos da alínea f) do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, o Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas determina:

由於相關之權利人要求廢止分別經六月十六日第111/84/M號訓令，十一月二十四日第221/84/M號訓令，四月二十四日第69/89/M號訓令及四月十三日第88/92/M號訓令賦予，有關安裝及使用陸地移動服務無線電通訊網之第32/84號，第48/84號，第13/89號及第39/92號之政府許可。

由郵電司提議：

運輸暨工務政務司行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項所賦予之權能及根據十月十四日第259/96/M號訓令第一條f項之規定，命令：

Artigo único. São revogadas as Portarias n.ºs 111/84/M, de 16 de Junho; 221/84/M, de 24 de Novembro; 69/89/M, de 24 de Abril, e 88/92/M, de 13 de Abril.

Governo de Macau, aos 13 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas,
José Alberto Alves de Paula.

獨一條——廢止六月十六日第 111/84/M 號訓令，十一月二十四日第 221/84/M 號訓令，四月二十四日第 69/89/M 號訓令及四月十三日第 88/92/M 號訓令。

一九九九年五月十三日於澳門政府

命令公布

運輸暨工務政務司 鮑維立

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Rectificação

更正

Verificando-se ter havido lapso na versão em língua chinesa da Portaria n.º 16/99/M, de 25 de Janeiro, publicada no *Boletim Oficial* n.º 4, I Série, de 25 de Janeiro de 1999, novamente se publica.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 14 de Maio de 1999.
— O Encarregado do Governo, Vítor Rodrigues Pessoa.

鑑於一九九九年一月二十五日第四期第一組《政府公報》刊登的一月二十五日第 16/99/M 號訓令的中文譯本有誤，現重新公布。

一九九九年五月十四日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

訓令 第 16/99/M 號

一月二十五日

二月四日第 11/91/M 號法令訂定了本地區高等教育總架構規範，同時制定了頒授碩士學位應遵守的規則，而二月二十八日第 15/94/M 號法令對該等規則作出規定。

澳門大學教務委員會根據上述規章性法規的規定，審批了教育碩士學位課程（課程設計及管理專業）的學習計劃，課程的目的是培養該學術領域的專業人才。

基此：

經澳門大學建議：

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項賦予的權能，下令：

第一條——澳門大學教育學院設立教育碩士學位課程（課程設計及管理專業）並核准載於本訓令附件之學習計劃，該附件為本訓令的組成部分。

第二條——該課程授課時間為兩學期。

第三條——按二月二十八日第 15/94/M 號法令第五條第三款b項的規定，該課程還包括一篇具獨創性論文的提交及答辯。

第四條——論文的提交及答辯應在有關規章規定的期限內進行。

一九九九年一月十八日於澳門政府

命令公布

總督 章奇立

教育碩士學位課程

學術暨教學編排

1. 學術範圍：教育科學

2. 專業範圍：課程設計及管理

3. 課程之理論授課期限：兩學期

4. 完成課程所需學分總數：24 學分及一篇良好的論文。

5. 各必修科及選修科之學分分配：

5.1 必修科：21 學分

5.2 選修科：3 學分

6. 授課語言：中文